



PORTARIA CRBM-4 Nº 028, de 22 de junho de 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da nova presidente da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e, resolve:

Art. 1º Designar a Conselheira **ANDRÉA SILVESTRE LOBÃO COSTA** como presidente da COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO em substituição ao Dr. Edvaldo Carlos Brito Loureiro que requereu o seu afastamento formal da presidência da referida comissão, até ulterior decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, permanecendo em vigor a PORTARIA CRBM-4 Nº 003, de 27 de janeiro de 2023, naquilo que não for conflitante.

Belém, 22 de junho de 2024.

Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região